

**Cnpj:** 87344016000108**Telefone:** (51)35004200**Email:** portal24horas@tecnosistemas.com.br**Endereco:** Rua 9 de Outubro, 229**Cidade:** PORTÃO**Cep:** 93180-000**Estado:** RS**Requerimento**

Processo: 2021/3832

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data de Entrada: 16/06/2021

Dígito verificador: 4196

Solicitante: 113673 - HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

CPF / CNPJ: 15.777.844/0001-10

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial: (51)997076532

Fax:

Fone Celular: (51)998593926

Email: hajelconsultoria@gmail.com

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT

852
Número: Compl.
SALA 303

Bairro: CENTRO

CEP: 95900-104

Cidade: LAJEADO

Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

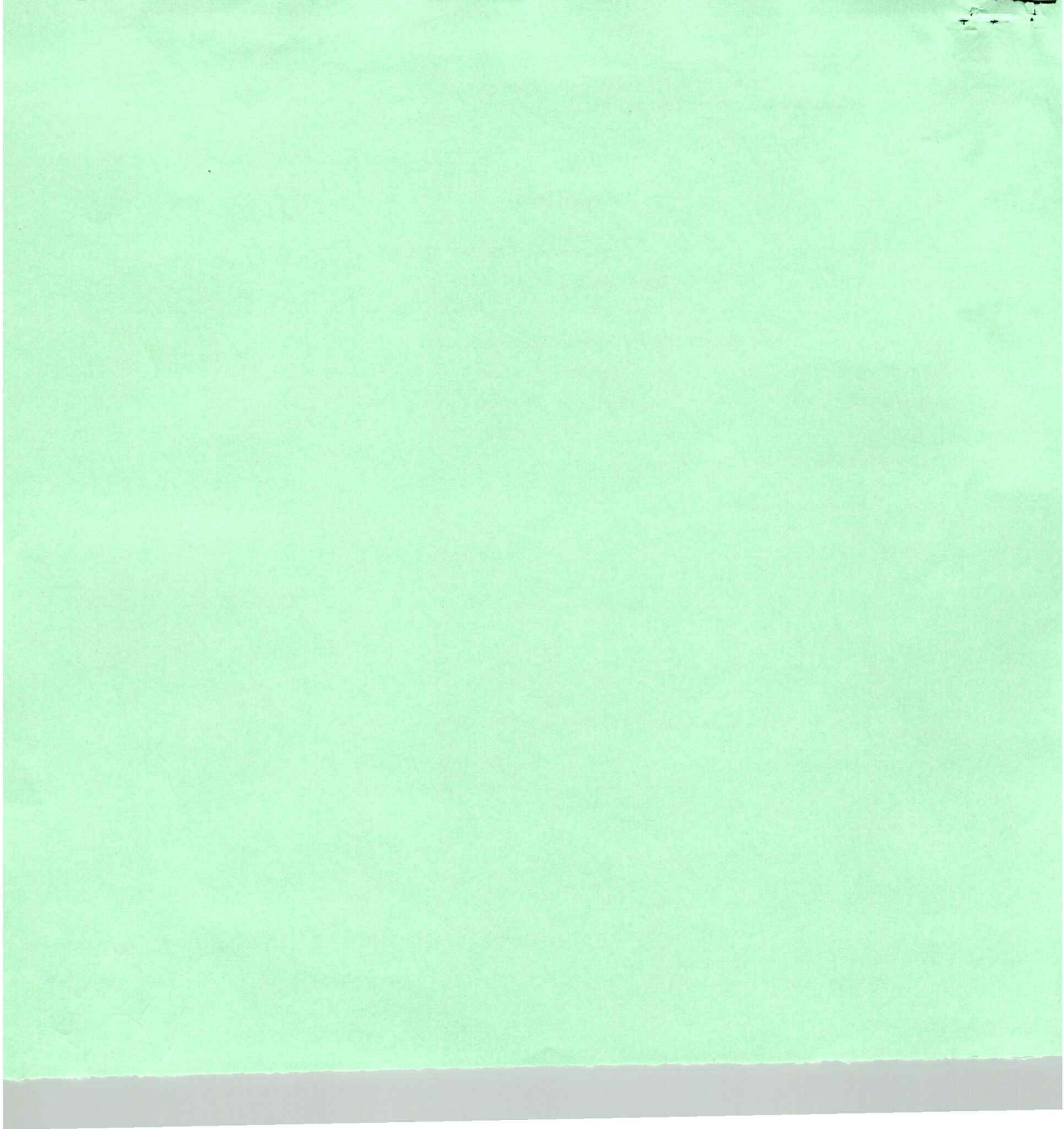
Descrição: Envelope N°01-Documentação. Tomada de preços N°02/2021.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão , 16 de junho de 2021

HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI



01/42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA - ME

Eu, ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, representante legal da empresa e LUCIANO MÜLLER CRC nº 072178, representante contábil da empresa, para fins de participação do processo supra identificado, **DECLARAMOS** para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, sob as penas da Lei, que a empresa **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.777.844/0001-10 com sede na Av. Benjamin Constant nº 852 / 303- Centro, Lajeado:

Está enquadrada, na condição de Microempresa cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não está inclusa nas vedações a que se reporta o §4 do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

A empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 45 da Lei Complementar 123/2006.

Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;

Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro de Fornecedores deste município, qualquer alteração no porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CRC.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e ao crime a ordem tributária (Art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Lajeado/RS, 17 / junho /2021.

LUCIANO MÜLLER
CRC/RS nº 072178

LUCIANO MÜLLER
CPF: 780.818.070-04
T.C. - CRC/RS 072178/0

Itamar Rodrigo Maurer
Procurador

HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL
EIRELI

02/42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 21/2021

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Lajeado/RS, na Av. Benjamin Constant, 852, centro, com inscrição no CNPJ sob nº 15.777.844/0001-10.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 11 de Junho de 2021.

Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras



03/42

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 22.384-146.-Escritura Pública de PROCURAÇÃO que faz Hajel Projetos e Consultoria Empresarial EIRELI, na forma declarada. - SAIBAM todos quantos esta pública escritura de procuração virem que, no ano dois mil e dezoito (2018), aos vinte e três (23) dias do mês de maio, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.777.844/0001-10, NIRE: 43600006773, com sede na Rua I nº 554, Bairro Universitário, nesta Cidade, neste ato apresentada por seu titular, ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade nº 1034097038, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 372.573.230-20, residente e domiciliado na Rua I nº 554, Bairro Universitário, nesta Cidade; conforme Alteração Contratual nº 01 e Consolidação de Contrato Social, datado de 25 de abril de 2018, devidamente registrado na MM. Junta Comercial deste Estado sob nº 4742071, em 03 de maio de 2018, o qual foi registrado também neste Tabelionato de Notas, em 09 de maio de 2018, no Livro nº 125 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais, às fls.008/011, sob nºs 5.880/004; e, conforme Certidão Específica expedida pela referida Junta Comercial, datada de 08 de maio de 2018, a qual também foi registrada neste Tabelionato de Notas, em 09 de maio de 2018, no Livro nº 125 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, às fls. 006/007, sob nº 5.879/003. O presente, de cuja capacidade jurídica neste ato se dá fé, é identificada documentalmente como a própria por mim, auxiliar, e pelo Tabelião Substituto. Pela referida outorgante, através de seu titular me foi dito, que por esta pública escritura de procuração nomeia e constitui como seu bastante procurador, ITAMAR RODRIGO MAURER, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01084434659, expedida pelo DETRAN/RS em 04/01/2010, inscrito no CPF sob nº 766.999.940-34, residente e domiciliado na Rua Léo Francisco Tischer nº 167, Bairro Centenário, nesta Cidade; a quem confere amplos e ilimitados poderes "ad negotia", inclusive para representá-la perante a Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito de Lajeado - Sicredi Vale do Taquari RS, Unicred, Sicoob Meridional, Cooperativas de Crédito, Cooperativas de Crédito, Companhias de Financiamento, Instituições Financeiras e/ou estabelecimentos bancários, podendo movimentar contas correntes e/ou quaisquer outras contas, inclusive por meio eletrônico; aceitar, endossar, assinar, emitir e sacar cheques, notas promissórias,

TABELIONATO E OFÍCIOS DE REGISTROS ESPECIAIS	WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião	WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião
DIEGO LUIZ BATTISTI Subst. do Tabelião	GABRIEL LANGHE Escri. Autorizado
Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - CEP 95.900-018 - Fone (51) 3714-1744	www.tabelionatoklein.com.br

Conferida e Autenticada de acordo com original em

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

WILSON KLEIN
Tabelião

Rua Alberto Torres, 555 - Centro - Lajeado/RS - Cep 95.900.018 - Fone (51) 3714.1744
e-mail: klein@tabelionatoklein.com.br

[Handwritten marks and signatures]

duplicatas e letras de câmbio, bem como levá-los a protesto, protestar títulos por edital, destinar títulos para cobrança, autorizar prorrogações de prazo, descontos e abatimentos; solicitar saldos, extratos e talões de cheque; efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e cartões; fazer saques e depósitos mediante recibos; assinar contratos de cheques especiais e aplicações; autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio; assinar guias, termos, requerimentos, formulários, contratos de conta empresarial, cédulas bancárias, empréstimos, financiamentos, descontos de cheques e duplicatas, contratar seguros de vida empresarial, títulos de capitalização, consórcios e demais produtos e serviços bancários existentes; receber e dar quitação; apresentar e retirar documentos; fazer declarações; interpor recursos; pagar taxas; renovar contratos de cheque especial e aplicações; realizar, atualizar e renovar cadastros e fichas cadastrais; representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, Tabelionatos e ofícios em geral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ministério e Justiça do Trabalho, Sindicato e Associações Profissionais, Receita Federal, Delegacia de Polícia e de Trânsito, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa de Transportes, Exatorias Estaduais, Prefeituras, CIRETRAN, DETRAN, CONTRAN, Serviços de Guinchos e/ou Remoção, CRVA's, e onde preciso for e com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for necessário; receber e dar quitação, bem como dar e receber quitação, passar recibos; fazer declarações, apresentar e retirar documentos e certidões, promover ações, interpor recursos; solicitar documentos e certidões; efetuar cadastramento e recadastramentos, retirar senha eletrônica; apresentar, juntar e retirar documentos e guias; fazer provas e declarações; requerer relatórios de débitos e situação fiscal; cumprir exigências; solicitar certidão negativa de débitos, solicitar e encaminhar parcelamentos de débitos, pesquisar, acompanhar processos administrativos, atender formalidades; preencher e firmar formulários e requerimentos; assinar guias, termos, requerimentos, formulários e demais papéis necessários; dar e receber informações, pagar taxas e demais emolumentos; admitir, demitir e indenizar empregados, aplicar sanções disciplinares, assinar carteiras e contratos de trabalho, avisos prévios e de férias, requerimentos, formulários e demais papéis necessários; fixar salários e gratificações, autorizar movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, receber e dar quitação, passar recibos; comprar e vender mercadorias; pagar taxas e impostos; representá-la em juízo mediante substabelecimento a advogado legalmente habilitado, usando dos poderes contidos na

Confirmação Autenticada
de acordo com o original
de
Receita Municipal de Povoado



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

cláusula "ad judicia", poderes para o foro em geral, podendo promover quaisquer ações e medidas preventivas, bem como defendê-la nas contra si intentadas; receber e assinar citações, notificações e intimações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, dar quitação e firmar compromisso; firmar, alterar, aditar, prorrogar, transigir, rescindir contratos de qualquer natureza, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; representá-la em quaisquer Licitações Públicas, Concorrências, Leilões ou Praças, Pregões Presenciais, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Registros de Preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto, apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursos, requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamentos, prazos, multas, juros e outros; transigir, requerer, assinar guias, termos, requerimentos, formulários, cartas propostas e demais papéis necessários, requerendo e assinando o que se fizer necessário; apresentar e retirar documentos; fazer pagamentos, dar e receber quitação, fazer declarações, firmar e assinar contratos, bem como adendos, aditivos e demais documentos necessários; receber valores, endossar cheques, dar quitação e passar recibos; enfim, praticar todos os mais variados atos, em direitos permitidos e necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. - Assim o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse esta escritura, que lhe li, foi aceita e assinada. Eu, Aline Kempfer, Auxiliar a digitei. Eu, Wilson Roberto Diel, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, observadas todas as exigências legais e fiscais inerentes ao ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 68,30 (0357.04.1700007.03515 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0357.01.1800002.32895 = R\$ 1,40). Certifico que o ato encontra-se assinado pela parte e pelo servidor na forma acima mencionada NADA MAIS CONSTAVA. **Trasladada nesta data.**

LAJEADO, 23 DE MAIO DE 2018.

Wilson Roberto Diel
Tabelião Substituto

Verificada e Autenticada
de acordo com original em
[Handwritten Signature]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

TABELIONATO E OFICÍNIOS REGISTROS ESPECIAIS	WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião	
WILSON ROBERTO DIEL Subst. do Tabelião	
DECILO LUIS BATTISTY Subst. do Tabelião	
CANISIO LANGE Escr. Autorização	

WILSON KLEIN
Tabelião

04742

**TABELIONATO E OFÍCIO DOS
REGISTROS ESPECIAIS**

WILSON KLEIN Tabelião
WILSON KLEIN JUNIOR Subst. do Tabelião
WILSON ROBERTO DIEI Subst. do Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI Subst. do Tabelião
CANISIO LANGE Escr. Autorizado

Rua Alberto Torres, 555
Tel. (51) 3714-1744 LAJEADO RS

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

[Handwritten Signature]
Dpto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

[Handwritten Signature] 79w

[Handwritten Mark]

05/42



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43600006773**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

27 ABR. 2018
03 MAIO 2018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800088964

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

LAJEADO
Local

Nome: **ADEMAR JOSE RODRIGUES DA SILVA**
Telefone de Contato: **(51) 3714-1258**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

26 Abril 2018
Data

TABELADO ELETR

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

 NÃO NÃO

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

03/05/18
Data

Liselote Seibt
Servidora Designada
Responsável
ER Lajeado

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4742071 em 03/05/2018 da Empresa HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, Nire 43600006773 e protocolo 181669200 - 20/04/2018. Autenticação: 2D19383D11D5937751E5B63459A4B4A282071. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/166.920-0 e o código de segurança kEni Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

06/42

ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua I, 554 – Bairro Universitário
CEP: 95914-580
Lajeado – RS
CNPJ: 15.777.844/0001-10
NIRE: 43600006773

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO Nº 01

ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, separado judicialmente, portador do RG nº 1034097038, expedida pelo SSP/RS, CPF nº 372.573.230-20, residente e domiciliado a Rua Arlindo João Camini, nº 554 – Bairro Universitário, CEP 95914-580, Lajeado/RS, titular da empresa **ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com sede a Rua I, 554 – Bairro Universitário, CEP: 95914-580, Lajeado/RS, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.6.00006773 em 12/06/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.777.844/0001-10, resolve alterar seu instrumento societário e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1 - Que será alterada a denominação social para **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**.
- 2 - Que será alterado o nome fantasia para **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA**.
- 3 - Que será alterado o endereço da empresa para a Avenida Benjamin Constant, 852, sala 303 – Bairro Centro, CEP: 95900-104.
- 4 - Que o objeto social da empresa será alterado para: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JÓIAS, SEMIJÓIAS E BIJUTERIAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS COMISSARIA DE DESPACHOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Que diante disto o titular resolve consolidar o seu Contrato Social com base nas seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO Nº 01

ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, corretor de imóveis, separado judicialmente, portador do RG nº 1034097038, expedida pelo SSP/RS, CPF nº 372.573.230-20, residente e domiciliado a Rua Arlindo João Camini, nº 554 – Bairro Universitário, CEP 95914-580, Lajeado/RS, titular da empresa **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, com sede a Rua Avenida Benjamin Constant, 852, sala 303 – Bairro

Continuação folha 02

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



07/42

Centro, CEP: 95900-104, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.6.0000677.3 em 12/06/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 15.777.844/0001-10, resolve consolidar o seu instrumento societário e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Clausula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI** e tem sede na Avenida Benjamin Constant, 852, sala 303, Bairro Centro, Lajeado/RS CEP: 95900-104.

§ Único - Para consecução de seus objetos, a empresa pode a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª - A empresa gira sob o nome fantasia de **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA**.

Cláusula 3ª - Constitui objeto da empresa, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JOÍAS, SEMIJÓIAS E BIJUTERIAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS COMISSARIA DE DESPACHOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Clausula 4ª - Capital da empresa é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizados em sua totalidade, em moeda corrente nacional, pelo titular Ademar José Rodrigues da Silva.

§ Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital da empresa integralizado.

Clausula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 02 de abril de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 6ª - A administração da empresa é exercida por seu titular Ademar José Rodrigues da Silva que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto. O uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª - O titular-administrador Ademar José Rodrigues da Silva declara sob as penas da lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Continuação folha 03



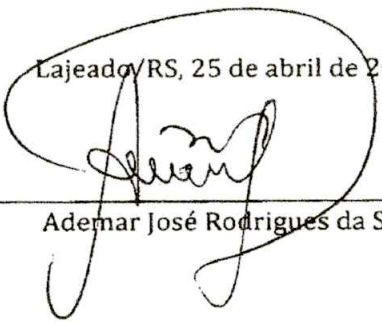
08/42

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 9ª – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 10ª – Fica eleito o foro de Lajeado para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde documento.

Lajeado/RS, 25 de abril de 2018.



Ademar José Rodrigues da Silva





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.777.844/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2012
NOME EMPRESARIAL HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 852	COMPLEMENTO SALA 303
CEP 95.900-104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAJEADO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAJELCONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9707-6532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **15:36:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.777.844/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2012
NOME EMPRESARIAL HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BENJAMIN CONSTANT	NUMERO 852	COMPLEMENTO SALA 303
CEP 95.900-104	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAJEADO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO HAJELCONSULTORIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 9707-6532		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2021 às 15:36:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



11/42

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal da Fazenda concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social
HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Natureza Jurídica
PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº: 15.777.844.0001-10

Endereço
AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 852 - Sala 303- BL A, CENTRO - Lajeado/RS

Ramo(s) de Atividade(s)
Serviços de engenharia

Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
Incorporação de empreendimentos imobiliários
Construção de edifícios
Coleta de resíduos não-perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Início da Atividade 16/07/2012	Validade Alvará 23/08/2021	Protocolo 14744/2018	Inscrição 34971
--	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Observações
Concedido provisoriamente pelo prazo de 1 ano (APPCI)

Lajeado, 25 de Agosto de 2020

André Bucker

Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado
(<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de
chancela: H3NT.HZNN.I7GF.RRC6 emitido em 25/08/2020 às 05:07:21

12/42

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.777.844/0001-10

Razão Social:HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT 852 SALA 303 / CENTRO / LAJEADO / RS /
95900-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004585314720733

Informação obtida em 08/06/2021 16:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13/42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.777.844/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:38 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **OFFB.3A91.2DF6.0EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/42

Certidão de Situação Fiscal nº 0016969442

Identificação do titular da certidão:

Nome: **HAJEL PROJETOS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

Endereço: **AV BENJAMIN CONSTANT, 852, SALA 303
CENTRO, LAJEADO - RS**

CNPJ: **15.777.844/0001-10**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026854433**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



15/42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro Geral : 18668
Nome do contribuinte : HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
CPF/CNPJ : 15.777.844/0001-10

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 219 do Decreto nº1258/74 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 90 dias, a partir da sua expedição, termos do Parágrafo único do artigo 216, do Decreto nº 1258/74.

Lajeado, 2 de junho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página do Município de Lajeado em **http://lajeado.rs.gov.br** informando o código de chancela: **BGIP.ZPII.XDIY.LMIM**

16/42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.777.844/0001-10

Certidão nº: 18197368/2021

Expedição: 08/06/2021, às 15:48:43

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.777.844/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1871858**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

CNPJ: **15.777.844/0001-10**

Nº de registro no Crea-RS: **232043**

Registrada desde: **08/06/2018**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV BENJAMIN CONSTANT, 852 - SALA 303
CENTRO
Lajeado-RS
95900-104**

Capital Social: **R\$ 500.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) DORLI PEREIRA DA SILVA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS013035** Registrado desde **01/08/1978**

Responsável Técnico pela empresa desde **08/06/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 23569/33 Art. 28 e Art. 29 Alíneas B,C

Decreto 23569/33 Art. 29 Alíneas A,C

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) RODRIGO SKRSYPCSAK

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS216145** Registrado desde **08/03/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **12/02/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

17/42

18/42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.-.-.-.-.- está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/4/2021 e reimpressa em 5/4/2021

Fim da certidão nº 1871858



19/42



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1872097** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **DORLI PEREIRA DA SILVA**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS013035** RNP: **2204554758** CPF: **243.693.060-00**

Registrado desde: 01/08/1978

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28 E ART. 29 ALÍNEAS B,C
DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEAS A,C
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 08/07/1977
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) COOPERATIVA DE ÁGUA DE LAJEADO LTDA desde 15/07/2016
- 2) HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI desde 08/06/2018

Certificamos que o profissional DORLI PEREIRA DA SILVA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/4/2021 e reimpressa em 5/4/2021

Fim da certidão nº 1872097

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de participação em licitação que a Empresa PAP Consultoria de Investimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72, com sede na Avenida Benjamin Constant, 729, centro-Lajeado, tendo como responsável técnico, o profissional Dorli Pereira da Silva – CREA RS 013035, RNP nº 2204554758, está executando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

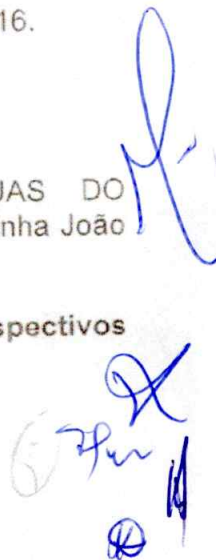
- 1) Contrato de projeto e execução de serviço na área de engenharia civil;
- 2) Objeto do contrato: realização de projetos e a execução da instalação de obras conforme abaixo relacionadas, localizadas em Santa Cruz do Sul/RS;
- 3) Endereço da Obra ou serviço técnico: Estrada Linha João Alves, Bairro Country, Santa Cruz do Sul/RS;
- 4) Empresa contratada: PAP Consultoria de Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72, com sede na Avenida Benjamin Constant, 729, centro-Lajeado;
- 5) Contratante dos Serviços: Fingerhut Consultoria de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.909.125/0001-18, com sede na Rua Marechal Floriano, 619, sala 02- centro, Santa Cruz do Sul/RS
- 6) Proprietário da Obra /Serviço: Fingerhut Consultoria de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.909.125/0001-18, com sede na Rua Marechal Floriano, 619, sala 02- centro, Santa Cruz do Sul/RS
- 7) ART nº 8042567
- 8) Profissionais:
Engenheiro Civil Dorli Pereira da Silva, CREA RS013035, RNP nº 2204554758;
Engenheiro Civil Enio Gaspar Immich Junior, CREA RS202586, RNP nº 2212956037
- 9) Período dos Serviços : início em 06/06/2014 e término em 06/12/2016.

10) 10.1 - ART nº 8042567

10.1.1 - Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO BLUMEN GARTEN , localizado na estrada Linha João Alves, Bairro Country, Santa Cruz do Sul/RS.

10.1.2 - Atividades desenvolvidas, concluídas, com respectivos serviços e materiais discriminados:

Registro de
Nº 61909
Atestado Técnico

Handwritten signature in blue ink, partially overlapping the stamp area. The signature appears to be 'Dorli Pereira da Silva'.

21/42

Fingerhut

CONSULTORIA DE NEGÓCIOS

- Levantamento – Serviços topográficos – 455.333,43m² - 100% concluído;
- Projeto e execução obras em terra e terraplenagem – 1.655.743,39m³ - 100% concluído;
- Projeto e execução Rede de água pluvial – 15.479,00m - 100% concluído;
- Projeto e execução Rede de esgoto – 12.911,00m - 80% concluído;
- Projeto e execução de Rede de água – 14.843,00m – 90% concluído;
- Projeto e execução de hidrantes – 5 unidades - 0% concluído;
- Projeto e execução de sub-base em rachão -- 12.579,66m³ - 100% concluído;
- Projeto e execução de base em brita graduada – 12.184,13m³ - 100% concluído;
- Projeto e execução de Pavimentação em TST – 77.199,90m² - 70% concluído;
- Projeto e execução de Pavimentação em CBUQ – 76,70m³ - 100% concluído;
- Execução de meio fio – 15.449,00m – 0% concluído;
- Execução do Loteamento – 455.333,43m² - 90% concluído.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1	SERVIÇOS INICIAIS E TOPOGRÁFICOS		
1.1	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA	unid	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	2,00
1.3	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, EXCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO	m ²	332.206,00
1.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m ²	123.127,43
2	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT ATÉ 3KM	m ³	653.093,00
2.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ³	653.093,00
2.3	EXECUÇÃO DE ATERRO, COM MATERIAL LOCAL PROVENIENTE DO CORTE	m ³	630.875,52
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% P.N.	m ³	630.875,52
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	88.611,40
3	REDE DE ÁGUA PLUVIAL		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA MAT 1ª CAT - VALA	m ³	15.479,00
3.2	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PS1 - MF	m	11.827,00
3.3	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - MF	m	284,00
3.4	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø500MM - PS1 - MF	m	1.133,00
3.5	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø500MM - PA1 - MF	m	129,00

Registro de
Nº 61910
Atestado Técnico

3.6	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PS1 - MF	m	1.154,00
3.7	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PA1 - MF	m	124,00
3.8	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø800MM - PA1 - MF	m	830,00
3.9	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø1000MM - PA1 - MF	m	174,00
3.10	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø1200MM - PA1 - MF	m	30,00
3.11	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM	m	12.111,00
3.12	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø500MM	m	1.256,00
3.13	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM	m	1.278,00
3.14	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø800MM	m	630,00
3.15	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø1000MM	m	174,00
3.16	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø1200MM	m	30,00
3.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m ²	14.521,00
3.18	REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO	m ²	8.712,80
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø400MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	125,00
3.20	BOCA DE BUEIRO Ø500MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	14,00
3.21	BOCA DE BUEIRO Ø600MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	9,00
3.22	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	7,00
3.23	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	1,00
3.24	CAIXA DE PASSAGEM INTERNAS 0,80X0,80M, PAREDE DE ALVENARIA, TAMPA CONCRETO ARMADO (10 CM)	unid	282,00
4	REDE DE ESGOTO		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA MAT 1ª CAT - VALA	m ²	7.746,60
4.2	COLOCAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO TUBULAR	un	54,00
4.3	COLOCAÇÃO DE POÇOS DE VISITA (PVs) EM CONCRETO	un	174,00
4.4	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO - DN 150	m	12.911,00
5	REDE DE ÁGUA		
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA MAT 1ª CAT - VALA	m ²	14.843,00
5.2	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	un	1,00
5.3	ASSENTAMENTO: TUBO PVC 15 JEI PBA DN 50	m	10.809,20
5.4	ASSENTAMENTO: TUBO PVC 15 JEI PBA DN 75	m	1.290,00
5.5	ASSENTAMENTO: TUBO PVC 15 JEI PBA DN 100	m	638,50
5.6	ASSENTAMENTO: TUBO PVC FOFO JEI PBA DN 150	m	782,50
5.7	ASSENTAMENTO: TUBO PVC FOFO JEI PBA DN 200	m	1.322,80
5.8	COLOCAÇÃO: ADAPTADOR REDUÇÃO DN 150 x DN 100 (FoFo)	pc	1,00
5.9	COLOCAÇÃO: BUCHA GALVANIZADA RED. JR 4"x 2"	pc	2,00
5.10	COLOCAÇÃO: BUCHA GALVANIZADA RED. JR 6"x 4"	pc	2,00
5.11	COLOCAÇÃO: CONEXÃO CAP DN 50 (FoFo)	pc	52,00
5.12	COLOCAÇÃO CURVA 22°30' - DN 150	pc	2,00
5.13	COLOCAÇÃO CURVA 22°30' - DN 50 (FoFo)	pc	8,00
5.14	COLOCAÇÃO CURVA 90° - DN 150	pc	2,00
5.15	COLOCAÇÃO CURVA 90° - DN 50 (FoFo)	pc	75,00

Registro de
Nº 61911
Atestado Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23/42

5.16	COLOCAÇÃO CURVA 90° - DN 75 (FoFo)	pç	11,00
5.17	COLOCAÇÃO: EXTREMIDADE DN 150	pç	2,00
5.18	COLOCAÇÃO: EXTREMIDADE DN 100	pç	2,00
5.19	COLOCAÇÃO: FLANGE DN 150x6"	pç	2,00
5.20	COLOCAÇÃO: FLANGE SEXTAVADO ROSCA 4"	pç	2,00
5.21	COLOCAÇÃO: LUVA REDUÇÃO ROSCA 4" x 2"	pç	2,00
5.22	COLOCAÇÃO: LUVA GALVANIZADA 2"	pç	2,00
5.23	COLOCAÇÃO: LUVA GALVANIZADA 6"	pç	2,00
5.24	COLOCAÇÃO: NIPLE GALVANIZADO 2"	pç	2,00
5.25	COLOCAÇÃO: NIPLE GALVANIZADO 6"	pç	2,00
5.26	COLOCAÇÃO: NIPLE DUPLO ROSCA 4"	pç	2,00
5.27	COLOCAÇÃO: REDUÇÃO DN100xDN50	pç	3,00
5.28	COLOCAÇÃO: REDUÇÃO DN100xDN75	pç	3,00
5.29	COLOCAÇÃO: REDUÇÃO DN75xDN50	pç	18,00
5.30	COLOCAÇÃO: REDUÇÃO DN150xDN75	pç	2,00
5.31	COLOCAÇÃO: REDUÇÃO DN200xDN100	pç	1,00
5.32	COLOCAÇÃO: REDUÇÃO DN200xDN150	pç	1,00
5.33	COLOCAÇÃO: REGISTRO DN 100	pç	3,00
5.34	COLOCAÇÃO: REGISTRO DN 150	pç	2,00
5.35	COLOCAÇÃO: REGISTRO DN 200	pç	1,00
5.36	COLOCAÇÃO: TAMPÃO	pç	4,00
5.37	COLOCAÇÃO: TÉ 150	pç	2,00
5.38	COLOCAÇÃO: TÉ 200	pç	1,00
5.39	COLOCAÇÃO: TÉ 100	pç	5,00
5.40	COLOCAÇÃO: TÉ 50	pç	33,00
5.41	COLOCAÇÃO: TÉ 75	pç	12,00
5.42	COLOCAÇÃO: VÁLVULA PRESSÃO 2"	pç	2,00
6	HIDRANTES		
6.1	INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA DN 75	un	5,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	EXECUÇÃO DE SUB-BASE EM RACHÃO (E= 15 CM), INCLUSIVE TRANSPORTE	m²	12.579,66
7.2	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 13 CM), INCLUSIVE TRANSPORTE	m²	250,75
7.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM), INCLUSIVE TRANSPORTE	m²	11.927,38
7.4	IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	81.490,87
7.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,4 L/M² A 0,6 L/M²	m²	1.917,45
7.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE TRATAMENTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,2 L/M²	m²	77.199,90
7.7	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C B U Q), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4 CM), INCLUSIVE TRANSPORTE	m²	70,70
7.8	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (T S T), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE	m²	77.199,90
7.9	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO	m	15.449,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO	m²	44.010,08
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	79.117,35

Santa Cruz do Sul, 26 de junho de 2015.

Fingerhut Consultoria de Negócios Ltda
 Paulo Perurgia dos Santos
 CPF nº 178.533.460/34 (Diretor)

Registro de
 Nº 61912
 Atestado Técnico

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1505487

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

24/42

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DORLI PEREIRA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DORLI PEREIRA DA SILVA**
Registro: **RS013035** RNP: 2204554758
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **8042567** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 26/06/2015 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**

Contratante: **FINGERHUT CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA** CPF/CNPJ: 12909125/0001-18
Rua: **RUA MARECHAL FLORIANO** Nº: 619
Complemento: **SALA 02** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA CRUZ DO SUL** UF: **RS** CEP: **96810000**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 5.150.000,00** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA LINHA JOÃO ALVES** Nº: 0
Complemento:
Cidade: **SANTA CRUZ DO SUL** Bairro:
UF: **RS** CEP: **96810000**

Data de Início: 06/06/2014 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **LOTEAMENTO** Código: MPOG:

Proprietário: **FINGERHUT CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA** CPF/CNPJ: 12909125/0001-18

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - LEVANTAMENTO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	455.333,43	m²
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM ✓	1.655.743,39	m³
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	15.479,00	m
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE ESGOTO ✓	12.911,00	m
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA	14.843,00	m
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	HIDRANTES	5,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	SUB-BASE EM RACHAO	12.579,66	m³
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	BASE EM BRITA GRADUADA	12.184,13	m³
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM TST	77.199,90	m²
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ ✓	76,70	m²
10 - EXECUÇÃO	MEIO FIO ✓	15.449,00	m
11 - OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO	455.333,43	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015026892 , está registrado com as CAT's número(s):

1505487

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61909 a 61912 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1505487

30 de Junho de 2015 Hora: 17:19:12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

(Handwritten signatures and initials)

25/42



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1505487

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos que Dorli Pereira da Silva foi nosso funcionário, com ART de Cargo ou Função nº 7061931, tendo executado os seguintes serviços, com as seguintes características:

1) CONTRATANTE

P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 90.932.401/0001-72

2) PROFISSIONAL

Nome: Dorli Pereira da Silva
Título: Engenheiro Civil
Número de Registro no CREA: RS013.035
Registro Nacional de Profissionais (RNP): 2204554758

3) PERÍODO DO CONTRATO

01/02/2013 a 21/07/2016

4) SERVIÇOS EXECUTADOS SOB A SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4.1) ENDEREÇO DO SERVIÇO TÉCNICO

Rua Júlio Ewald Huve, 170, Bairro Moinhos d'Água, Lajeado/RS

4.2) PERÍODO DO SERVIÇO

07/11/2013 a 05/07/2016

4.3) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB A SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

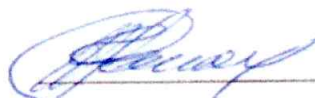
- Projeto e execução da arquitetura da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Laudo técnico de sondagem geotécnica no local da edificação, com 15 unidades (furos). Serviço 100% concluído.
- Execução da sondagem geotécnica tipo SPT no local da edificação, com 15 unidades (furos). Serviço 100% concluído.

Registro de
Nº 83403
Atestado Técnico

[Handwritten signatures and initials]

- Projeto e execução das fundações profundas da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução das estruturas de concreto armado da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução da alvenaria autoportante com tijolos maciços da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução das instalações hidrossanitárias da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução dos coletores pluviais da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução da central de distribuição de gás da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução das instalações elétricas em baixa tensão da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução da tubulação telefônica da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução da tubulação da antena de TV, TV a cabo, Portão Eletrônico e Interfone da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução da estação de tratamento de esgotos da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução do pavimento com blocos de concreto intertravados nos estacionamentos da edificação, com 5.674,22m². Serviço 100% concluído.
- Projeto e execução do muro de contenção no terreno da edificação, com 220,25m. Serviço 100% concluído

Lajeado, 15 de agosto de 2018



PAP Urbanizadora e Consultoria Ltda

Paulo Valdir Pohl

Cargo: Diretor

CPF: 299.047.570-20

Registro de
Nº 83404
Atestado Técnico

Handwritten initials

Handwritten initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1722532

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

28/42

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DORLI PEREIRA DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DORLI PEREIRA DA SILVA**
Registro: **RS013035** RNP: 2204554758
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 2 -----

Número de ART: **7061931** Tipo de ART: Cargo ou Função Registrada em: 17/10/2013 Baixada em: 21/07/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
Contratante: **P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 90932401000172
Rua: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT** Nº: 729
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Lajeado** UF: **RS** CEP: 95900000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 0,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT** Nº: 729
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAJEADO** UF: **RS** CEP: 95900000

Data de Início: 01/02/2013 Conclusão efetiva: 21/07/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **CADASTRAL** Código: MPOG:
Proprietário: **P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 90932401000172
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - CARGO OU FUNÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES 8,00 h/d

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **9787123** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 13/09/2018 Baixada em: 05/07/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
Contratante: **P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 90932401000172
Rua: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT** Nº: 729
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Lajeado** UF: **RS** CEP: 95900000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 0,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA JULIO EWALD HUVE** Nº: 170
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAJEADO** UF: **RS** CEP: 0

Data de Início: 07/11/2013 Conclusão efetiva: 05/07/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **RESIDENCIAL** Código: MPOG:
Proprietário: **P.A.P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: 90932401000172
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO 5.674,22 m²
1 - LAUDO TÉCNICO GEOTECNIA - SONDADEGE 15,00 Un
2 - EXECUÇÃO SONDADEGE GEOTÉCNICA TIPO SPT 15,00 Un
3 - PROJETO E EXECUÇÃO FUNDAÇÕES PROFUNDAS 5.674,22 m²
4 - PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 5.674,22 m²
5 - PROJETO E EXECUÇÃO ALVENARIA AUTOPORTANTE DE TIJOLOS MACIÇOS 5.674,22 m²

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1722532

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

6 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	5.674,22	m ²
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	COLETORES PLUVIAIS EM EDIFICAÇÃO/DRENAGEM NO LOTE	5.674,22	m ²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM EDIFICAÇÕES	5.674,22	m ²
9 - PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	5.674,22	m ²
10 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	5.674,22	m ²
11 - PROJETO E EXECUÇÃO	TUBULAÇÃO TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÕES	5.674,22	m ²
12 - PROJETO E EXECUÇÃO	TUBUL. PARA ANTENA DE TV, TV A CABO, PORT. ELETR., INTERFONE	5.674,22	m ²
13 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	5.674,22	m ²
14 - PROJETO E EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	5.674,22	m ²
15 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO	220,25	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018026340 , está registrado com as CAT's número(s):

1722532

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 83403 a 83404 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1722532

22 de Outubro de 2018 Hora: 13:45:54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

30/42

08/01/20

Andriely

Confere com o Original

Contrato de Prestação de Serviço

Partes:

H AJEL – PROJETOS & CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.777.844/0001-10, com sede na Av. Benjamin Constant, nº 852 / sala nº 303, no Bairro Centro, na Cidade de Lajeado/RS, neste ato representado por seu diretor, **ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, Corretor de Imóveis CRECI 44555, CPF sob o nº 372.573.230-20, CI sob o nº 1034097038, residente na Rua Arlindo João Camini, nº 554, no Bairro Universitário, na Cidade de Lajeado/RS, adiante denominado **CONTRATANTE**.

DORLI PEREIRA DA SILVA, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, CREA/RS 13035 - D, CPF sob o nº 243.693.060-00, CI 1095399778, residente na Av. Independência, nº 1810, apartamento nº 702, Bloco E, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, adiante denominado **CONTRATADO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a baixa da responsabilidade técnica.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: O **CONTRATADO** destinará à **CONTRATANTE**, 20 (vinte) horas semanais.

Conferência e Autenticada
de acordo com original em
[Assinatura]
Diretor de Compras
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

31/42

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 6 (seis) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 5.724,00.

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento será mensal, com vencimento no dia 25 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Lajeado/RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Lajeado/RS, 05 de maio de 2018.

TABELIONATO
KLEIN

HAJEL Projetos e Consultoria Empresarial EIRELI
CNPJ nº 15.777.844/0001-10

TABELIONATO
KLEIN

Dorli Pereira Da Silva
CPF nº 243.693.060-00

Testemunhas

Fátima de Fátima Machado da Silva
CPF nº 014.256.720-51

Itamar Rodrigo Maurer
CPF nº 766.999.940-34

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICAS as firmas de Ademar José Rodrigues da Silva e Dorli Pereira da Silva, indicadas com a seta. Dou fé
Lajeado, 23 de maio de 2018
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canisio Lange, Escrevente
Emol.: RS 13.60 0357.01.1800002.32889 a 32890

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Porto

32/42

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 15.777.844/0001-10

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.137.728,00	R\$ 1.445.037,50
CIRCULANTE		R\$ 924.690,67	R\$ 1.282.500,25
DISPONÍVEL		R\$ 787.665,79	R\$ 1.080.475,37
CAIXA		R\$ 785.275,69	R\$ 1.037.130,75
Caixa Geral		R\$ 785.275,69	R\$ 1.037.130,75
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 830,10	R\$ 41.514,40
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 6.300,47
Caixa Econômica Federal		R\$ 251,64	R\$ 250,00
Unicred		R\$ 578,46	R\$ 34.963,93
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.560,00	R\$ 1.830,22
Sicredi - Aplicação Financ. Aviso Prévio		R\$ 1.500,00	R\$ 1.470,22
Conta Capital - Unicred		R\$ 60,00	R\$ 360,00
ESTOQUES		R\$ 137.024,88	R\$ 202.024,88
ESTOQUES IMOBILIARIOS		R\$ 137.024,88	R\$ 202.024,88
Imóveis		R\$ 137.024,88	R\$ 202.024,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 213.037,33	R\$ 162.537,25
IMOBILIZADO		R\$ 210.629,00	R\$ 160.628,96
IMOBILIZADO		R\$ 210.629,00	R\$ 160.628,96
Veículos		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
(-) (-) Deprec.Acumulada Veiculos		R\$ (40.141,60)	R\$ (90.141,64)
Consórcios		R\$ 770,60	R\$ 770,60
INTANGÍVEL		R\$ 2.408,33	R\$ 1.908,29
INTANGÍVEL		R\$ 2.408,33	R\$ 1.908,29
Softwares		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
(-) (-) Amortiz.Acumulada Softwares		R\$ (91,67)	R\$ (591,71)
PASSIVO		R\$ 1.137.728,00	R\$ 1.445.037,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 99.216,65	R\$ 76.830,00
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 85.893,89	R\$ 49.817,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 85.893,89	R\$ 49.817,76
Sicredi		R\$ 85.893,89	R\$ 24.846,36
Unicred		R\$ 0,00	R\$ 24.971,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.138,01	R\$ 15.458,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.13.3F.92.71.36.90.74.2F.25.C8.7D.F0.5D.42.86.A5.18.AE.CD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

33/42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.777.844/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 8.138,01	R\$ 15.458,29
ISSQN a Pagar		R\$ 1.424,99	R\$ 1.725,01
Provisão para Imposto de Renda		R\$ 3.241,53	R\$ 5.985,09
PIS a Pagar		R\$ 174,20	R\$ 448,50
Provisão p/ Contribuição Social		R\$ 2.473,61	R\$ 5.203,72
COFINS a Pagar		R\$ 803,99	R\$ 2.070,00
Imposto Sindical a Pagar		R\$ 19,69	R\$ 25,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 5.184,75	R\$ 11.553,95
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.989,43	R\$ 8.468,95
Ordenados a Pagar		R\$ 1.219,98	R\$ 5.634,78
INSS a Pagar		R\$ 767,21	R\$ 1.519,64
FGTS a Pagar		R\$ 153,18	R\$ 426,31
Pró-Labore a Pagar		R\$ 849,06	R\$ 888,22
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 2.195,32	R\$ 3.085,00
Provisão para Férias		R\$ 1.604,77	R\$ 2.255,13
INSS s/Provisão de Férias		R\$ 462,17	R\$ 649,47
FGTS s/Provisão de Férias		R\$ 128,38	R\$ 180,40
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 135.416,55	R\$ 383.653,13
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 135.416,55	R\$ 383.653,13
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 135.416,55	R\$ 383.653,13
Sicredi		R\$ 135.416,55	R\$ 167.234,75
Unicred		R\$ 0,00	R\$ 216.418,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 903.094,80	R\$ 984.554,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 403.094,80	R\$ 484.554,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 403.094,80	R\$ 484.554,37
Lucros Acumulados		R\$ 403.094,80	R\$ 484.554,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.13.3F.92.71.36.90.74.2F.25.C8.7D.F0.5D.42.86.A5.18.AE.CD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

34/42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 15.777.844/0001-10
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 01/01/2019 a 31/12/2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta - Serviços		R\$ 92.380,46	R\$ 304.102,14
Receita Bruta - Revenda		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 92.380,46	R\$ 354.102,14
(-) Deduções da Receita - Serviços		R\$ (5.681,42)	R\$ (20.527,32)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 86.699,04	R\$ 333.574,82
(-) Mão de Obra Direta - Serviços		R\$ 0,00	R\$ (41.634,07)
(-) Gastos Gerais Diretos - Serviços		R\$ (10.458,76)	R\$ (31.216,11)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 76.240,28	R\$ 260.724,64
(-) Despesas Administrativas		R\$ (74.448,01)	R\$ (74.448,01)
(-) Despesas Administrativas com pessoal		R\$ (16.491,22)	R\$ (16.491,22)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (14.188,65)	R\$ (16.941,85)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (26.033,17)	R\$ (51.401,68)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 17,47	R\$ 0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (54.903,30)	R\$ 101.441,88
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ (54.903,30)	R\$ 101.441,88
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ (2.504,25)	R\$ (9.097,92)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (57.407,55)	R\$ 92.343,96
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (3.295,32)	R\$ (10.884,39)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (60.702,87)	R\$ 81.459,57

0.:

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.13.3F.92.71.36.90.74.2F.25.C8.7D.F0.5D.42.86.A5.18.AE.CD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

35/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.2
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43600006773	CNPJ 15.777.844/0001-10
NOME EMPRESARIAL HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.13.3F.92.71.36.90.74.2F.25.C8.7D.F0.5D.42.86.A5.18.AE.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	15777844000110	HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI:15777844000110	738416097267650007 1	19/10/2018 a 19/10/2021	Sim
Contabilista	28634560082	DELMAR LUIS BRUXEL:28634560082	583597912207232086 9	08/05/2020 a 08/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

04.13.3F.92.71.36.90.74.2F.25.C8.7D.F
0.5D.42.86.A5.18.AE.CD-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/05/2020 às 09:48:59 76.A9.DA.22.BB.9F.73.48 9A.FF.40.63.6E.53.90.19
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

36/42

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.777.844/0001-10
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
NIRE	43600006773
CNPJ	15.777.844/0001-10
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Lajeado
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5476

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5476
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.13.3F.92.71.36.90.74.2F.25.C8.7D.F0.5D.42.86.A5.18.AE.CD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

37/42

EMPRESA: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.777.844/0001-10

ENDEREÇO: AV. BENJAMIN CONSTANT, 852, SALA 303, BAIRRO CENTRO, LAJEADO, RS, CEP 95.900-104

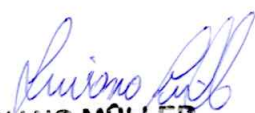
ÍNDICES DE 31/12/2020

Índice de Liquidez Corrente $\frac{AC}{PC} = \frac{708.442,06}{468.664,74} = 1,51$

Índice de Liquidez Geral $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{708.442,06 + 0,00}{468.664,74 + 0,00} = 1,51$

Índice de Grau de Endividamento $\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{468.664,74 + 0,00}{1.030.472,01} = 0,45$

Lajeado-RS, de de .


LUCIANO MÖLLER
CPF: 780.818.070-04
T.C. - CRC/RS 07217840



1000

38/42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 15777844000110,
Endereço - AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 852, SALA 303.

8 de Junho de 2021, às 16:05:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0b622622db1dd1612105248fabd544c9**

l.

Handwritten signature and stamp area.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.777.844/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1034097038, CPF nº 372.573.230-20, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

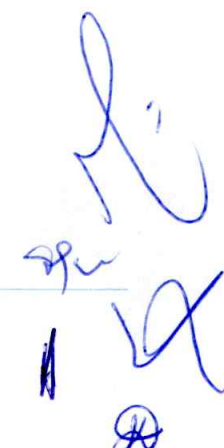
Lajeado/RS, 14 de junho de 2021.



Itamar Rodrigo Maurer
Procurador

HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

15.777.844/0001-10
HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA
EMPRESARIAL EIRELI
AV. BENJAMIN CONSTANT, 852- Sala 303
BAIRRO CENTRO - CEP 95900-104
LAJEADO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

A empresa **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.777.844/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1034097038, CPF nº 372.573.230-20, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Lajeado/RS, 14 de junho de 2021.



Itamar Rodrigo Maurer
Procurador

HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

「15.777.844/0001-10」
HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA
EMPRESARIAL EIRELI
AV. BENJAMIN CONSTANT, 852- Sala 303
BAIRRO CENTRO - CEP 95900-104
「 LAJEADO - RS 」



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO AO EDITAL

A empresa **H AJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.777.844/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1034097038, CPF nº 372.573.230-20, **DECLARA** plena submissão ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2021, bem como ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Lajeado/RS, 14 de junho de 2021.



Itamar Rodrigo Maurer
Procurador
HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

15.777.844/0001-10
HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA
EMPRESARIAL EIRELI
AV. BENJAMIN CONSTANT, 852- Sala 303
BAIRRO CENTRO - CEP 95900-104
LAJEADO - RS

Q:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **15.777.844/0001-10**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1034097038, CPF nº 372.573.230-20, **DECLARA:**

() Declaro que COMPARECI aos locais indicados para realização de vistoria prévia e tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2021 e seus anexos.

(X) Declaro que NÃO COMPARECI aos locais indicados para realização de vistoria prévia, no entanto tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2021 e seus anexos, assumindo total responsabilidade por este fato.

Lajeado/RS, 10 de junho de 2021.


HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Itamar Rodrigo Maurer
Procurador

「15.777.844/0001-10」
HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA
EMPRESARIAL EIRELI
AV. BENJAMIN CONSTANT, 852- Sala 303
BAIRRO CENTRO - CEP 95900-104
「 LAJEADO - RS 」

0.





